



EDITAL DE SELEÇÃO

PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DE GESTÃO - TPG

ANO LETIVO: AGOSTO - 2019/JULHO – 2020

TÍTULO DO PROJETO

Suporte às Atividades de Avaliação Institucional da UFJF

A **DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL** do *campus Juiz de Fora* faz público o processo de seleção para o **Programa de Treinamento Profissional de Gestão – TPG / Unidade Administrativa** no projeto acima indicado, para o preenchimento de 2 vaga(s) para **bolsistas** e 0 vaga(s) para **voluntários**, de acordo com a [Resolução 028/2019](#) do Conselho Setorial de Graduação.

1 DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

1.1 - A participação de bolsistas e voluntários no **Programa de Treinamento Profissional de Gestão** terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

1.2 - O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador no mês corrente e deve obedecer ao calendário de lançamento de frequência divulgado na página da Coordenação dos Programas de Graduação. É de responsabilidade do (a) professor(a) orientador(a) informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo bolsista.

1.3 - É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos:

1.3.1 - atividades iniciadas anteriormente à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação;

1.3.2 - término da participação do(a) discente no projeto;

1.3.3 - término do vínculo de graduação do(a) discente;

1.3.4 - solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado

2 NORMAS DO PROGRAMA

2.1 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

2.2 - A bolsa de Treinamento Profissional não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se as bolsas de assistência estudantil.

2.3 - O (A) estudante que participar do Programa de Treinamento Profissional na condição de voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total das atividades não exceda o limite de **24 (vinte e quatro) horas semanais**.

2.4 - Ao final de dois semestres letivos, se o bolsista ou voluntário for continuar atuando no projeto, deverá ser encaminhado à PROGRAD novo Termo de Compromisso, assinalando-se a opção de “recondução”.

2.5 - É vedada a participação no processo seletivo e/ou recondução do(a) discente no Programa de Treinamento Profissional se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições: houver ultrapassado em 20% o prazo recomendado no PPC para integralização da graduação em curso;

2.5.1 - for reprovado por frequência ou por nota, ou com registro SC (sem conceito) em 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo anterior;

2.5.2 - não cumprir a frequência e/ou as atividades programadas no projeto;

2.5.3 - tiver avaliação negativa no projeto pelo orientador.



2.6 - Só poderão ser chamados para atuar no projeto os(as) discentes que constam na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o(a) discente não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

2.7 - Após todos os nomes da lista de classificação serem chamados, havendo uma vaga (de bolsista ou voluntário) a ser preenchida, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção.

2.8 - A partir do momento em que for aberto novo Edital de seleção, o anterior perderá a validade.

2.9 - Obrigatoriamente o **Termo de Compromisso deverá ser digitado.**

2.10 - Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas e/ou Administrativas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

Observação: A lista de inscrição de estudantes no processo seletivo poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- Apoio administrativo: atualização de informações em sites e redes sociais, levantamento de dados institucionais, acompanhamento de atualizações relacionadas à Avaliação fornecidas pelo INEP, apoio ao setor durante as visitas de avaliadores do INEP aos cursos da UFJF;
- Apoio na aplicação de questionários de avaliação e na organização e análise de dados coletados;
- Acompanhamento de reuniões e apoio às atividades da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Demais atividades relacionadas ao setor.

4 INSCRIÇÃO

4.1- Poderão inscrever-se o(s) candidato(s) que atenderem aos seguintes critérios:

4.1.1 - Ser discente de graduação do *campus* Sede , matriculado em curso das áreas de **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Letras, Linguística e Artes;**

4.1.2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais;

4.1.3 – Apresentar Histórico Escolar com IRA acima de 80,0 (para alunos do 1º período de curso de 2º ciclo, será considerado o IRA do BI);

4.1.4 – Apresentar Currículo;

4.1.5 - Atender às normas estabelecidas no **Art. 38 da Resolução 028/2019;**

4.1.6 - Ter conhecimento em ferramentas de edição de textos, imagens, vídeos e planilhas, atualização de sites (estilo Wordpress), boa redação e comunicação.

4.2 - **Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá preencher o Formulário eletrônico disponível no site www.ufjf.br/diavi no período de inscrição estabelecido no item 6 deste Edital. É fundamental anexar, ao formulário, Histórico escolar (emitido pelo SIGA) e Currículo.**

5 PROCESSO DE SELEÇÃO



5.1 - A seleção constará de duas etapas:

5.1.1 - Análise do Histórico e Currículo que serão enviados através do formulário eletrônico acima citado. Serão selecionados 10 candidatos(as) com melhor pontuação, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria de Avaliação Institucional;

5.1.2 - Prova escrita presencial.

6 RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

De 12h do dia 1º de agosto às 12h do dia 07 de agosto de 2019.

LOCAL:

Formulário eletrônico disponível no site da Diretoria de Avaliação Institucional:
www.ufjf.br/diavi

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO, HISTÓRICO e CHAMADA PARA PROVA ESCRITA:

DATA/HORÁRIO:

09 de agosto de 2019

LOCAL:

Site da Diretoria de Avaliação Institucional: www.ufjf.br/diavi

PROVA ESCRITA:

DATA/HORÁRIO:

12 de agosto de 2019, às 14h

LOCAL:

A ser divulgado no site da Diretoria de Avaliação Institucional

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

14 de agosto de 2019

LOCAL:

Site da Diretoria de Avaliação Institucional: www.ufjf.br/diavi

Juiz de Fora, 1º de agosto de 2019.

Orientadora